



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.379/2025, de 11 de setembro de 2025.**

Concede a Comenda Empresário Vicente Martins da Nóbrega ao comerciante e empresário Antônio de Araújo Amorim (Toinho da Eletro Laser), e dá outras providências.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Empresário Vicente Martins da Nóbrega ao comerciante e empresário à Antônio de Araújo Amorim (Toinho da Eletro Laser), pelos relevantes serviços prestados ao comércio, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento do município de Patos.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2025.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Publicado no D.O.P.E.  
Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

PL 177/25.